



L I D O
Em, 21 / 08 / 14
Assessoria de Planejamento

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 222 /2014 – GAG

Brasília, 21 de agosto de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para submeter à deliberação da Câmara Legislativa o anexo Projeto de Lei que, nos termos dos arts. 53 e 57 da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013, abre ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013), crédito suplementar no valor de R\$ 75.846,00.

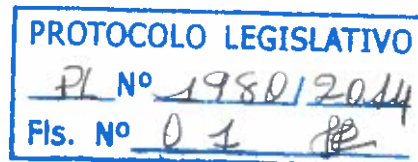
A justificação do Projeto de Lei encontra-se na Exposição de Motivos do Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento, em anexo.

Solicito que a matéria seja tramitada em regime de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Atenciosamente,


AGNELO QUEIROZ
Governador

A Sua Excelência o Senhor
Deputado WASNY DE ROURE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA



ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO 21/08/2014 09:50

Edley 124%



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PL 1980 /2014

PROJETO DE LEI Nº

**Abre crédito suplementar à Lei
Orçamentária Anual do Distrito
Federal no valor de R\$ 75.846,00.**

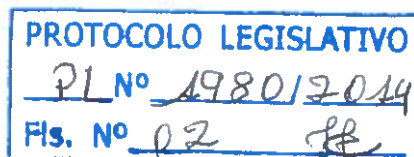
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 53 e 57 da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2014 (Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013), crédito suplementar, no valor de R\$ 75.846,00, para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º é financiado, nos termos do art. 43, §1º, I e III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 27901 FUNDO DE FOMENTO À INDÚSTRIA DO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	F S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO							75.846
ATIVIDADES									
23 122	6001 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							75.846
23 122	6001 8517 9631	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDO DE FOMENTO À INDÚSTRIA DO TURISMO NO DE- PLANO PILOTO	1						
				F	3	90	0	156	75.846
TOTAL - FISCAL									75.846
TOTAL - GERAL									75.846

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(LEP) Emendas Parlamentares ao PLDA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(LPE) Emendas Parlamentares na Execução

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PL Nº 1880/2014

Fis. Nº 03

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 27901 FUNDO DE FOMENTO À INDÚSTRIA DO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL

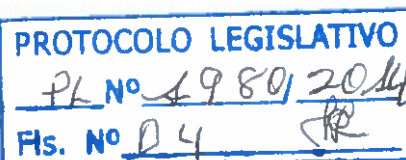
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S T	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6230	TURISMO								75.846
ATIVIDADES									
23 695	6230 2465	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DF E RIDE							18.900
23 695	6230 2465 0009	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DF E RIDE-FITUR- PLANO PILOTO ACERVO MANTIDO (UNIDADE) 1	1						
				F	3	90	0	156	18.900
23 695	6230 4220	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS							18.900
23 695	6230 4220 0013	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-FITUR- PLANO PILOTO UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	1						
				F	3	90	0	156	18.900
PROJETOS									
23 695	6230 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS							18.900
23 695	6230 1968 2526	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-FITUR- PLANO PILOTO PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1	1						
				F	3	90	0	156	18.900
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
23 695	6230 9107	Código PROJETO não Cadastrado							19.146
23 695	6230 9107 0001	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES-FITUR- PLANO PILOTO ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 10	1						
				F	3	90	0	156	19.146
TOTAL - FISCAL									75.846
TOTAL - GERAL									75.846

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLDA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nº 32 /2014 – GAB/SEPLAN

Brasília, 19 de Agosto de 2014.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência minuta de projeto de lei que abre, nos termos dos arts. 59 e 63 da Lei nº 53 e 57 da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013 (LDO/2014), ao Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013, (LOA/2014) crédito suplementar, no valor de R\$ 75.846,00 (setenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e seis reais), em favor do Fundo de Fomento à Indústria do Turismo do DF destinado para reforço das programações: gestão de recurso do Fundo, elaboração de projetos e apoio financeiro a entidades.

Os recursos necessários ao atendimento desta proposta decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial de dotação orçamentária da própria unidade.

O encaminhamento desta proposta de crédito suplementar, por projeto de lei, ocorre em razão do limite imposto para abrir créditos suplementar por decreto, conforme previsto no art. 8º, I, “a”, da Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013.

Nos termos do art. 53 da LDO/2014152, segue os Quadros de Detalhamento da Despesa (QDD) referente às Unidades Orçamentárias envolvidas.

Tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Respeitosamente,

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário



CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
240901/00001	27901 FUNDO DE FOMENTO À INDÚSTRIA DO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL						75.846
23.122.6001.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 002040	9631 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDO DE FOMENTO À INDÚSTRIA DO TURISMO NO DF- PLANO PILOTO	1	33.90.39	0	156	75.846	75.846
2014AC00433						TOTAL	75.846

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLOA

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 4980/2014
 FLS. Nº 06

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
240901(A0000)	27901 FUNDO DE FOMENTO À INDÚSTRIA DO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL						75.846
23.695.6230.1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref. 008054	2526 ELABORAÇÃO DE PROJETOS-FITUR- PLANO PILOTO						
	PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1	1	33.90.39	0	156	18.900	18.900
23.695.6230.2465	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DF E RIDE						
Ref. 008055	0009 PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DF E RIDE-FITUR- PLANO PILOTO						
	ACERVO MANTIDO (UNIDADE) 1	1	33.90.39	0	156	18.900	18.900
23.695.6230.4220	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS						
Ref. 008053	0013 GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-FITUR- PLANO PILOTO						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	1	33.90.39	0	156	18.900	18.900
23.695.6230.9107	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES						
Ref. 008056	0001 APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES-FITUR- PLANO PILOTO						
	ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 10	1	33.90.39	0	156	19.146	19.146
2014AC00433						TOTAL	75.846

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(E.P) Emendas Parlamentares no PLDO (E.PP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(E.PE) Emendas Parlamentares na Execução

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PL Nº 1980/2014
Fls. Nº 07



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 1.980/2014 (Mensagem do Governador nº 222/2014)

Autoria: Poder Executivo ("Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 75.846,00")

Ao SPL para indexação e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito e admissibilidade, na CEOF (RICLDF, art. 64, II, "a" e "b").

Informo ainda que, conforme solicitado na Mensagem do Governador, o projeto tramitará sob **regime de urgência**, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Em 21/08/2014.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Leonardo Címon Simões
Matr: 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição

